ORDEM DE SERVIÇO Nº 58/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

André Luiz Rossato, Prefeito Municipal de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve baixar a presente Ordem de Serviço, DETERMINANDO QUE, a partir da publicação desta, a servidora Diovana Carina de Araújo Lopes, fiscalizará o cumprimento do Contrato n° 61/2021, Processo Licitatório n° 313/2021, Dispensa de Licitação n° 260/2021, que dispõe sobre ***Contratação de empresa especializada em gestão do cartão combustível do município***, conforme Art. 67 da Lei 8.666/1993.

CUMPRA-SE,

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE NOVA PALMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 22/11/2021.

André Luiz Rossato
Prefeito Municipal

Diovana C. A. Lopes
Secretária de Administração

Diovana C. A. Lopes
Fiscal Designada